Maringá, 06 de junho de 2017.

Senhora Coordenadora:

A Pró-Reitoria de Administração - PAD, juntamente com a Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, está responsável pela operacionalização dos pagamentos à servidores via SPP – Solicitação de Pagamento de Pessoal.

Dessa forma, com o intuito de regulamentar os pagamentos efetuados a servidores pertinentes aos Programas de Pós-Graduação em Mestrado Profissional, vimos solicitar a Vossa Senhoria, que tome as devidas providências para que as SPP's sejam encaminhadas à DCF até do dia 10 (dez) de cada mês, ou o primeiro dia útil antecedente, contendo ainda:

 DECLARAÇÃO do(a) professor(a) que ministrou disciplina(s) no programa, devidamente assinada pelo(a) professor(a) e com a assinatura do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação. Segue modelo anexo.

Informamos que as SPP's que forem entregues após a data supramencionada, não serão incluídas para pagamento no mês de referência.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,

Pró-Reitora de Administração.

À Senhora Coordenadora

Profa. Dra. Kátia Regina Freitas Schwan Estrada

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia – Mestrado Profissional - MPA

Campus Universitário

NESTA

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: Sec-pad@uem.br - Internet: www.pad.uem.br

### MODELO (EM PAPEL TIMBRADO DA UEM)

# **DECLARAÇÃO**

	Maringá, de de 20	)17
(assinatura do(a) Coordenador(a)	(assinatura do(a) professor(a) Matrícula nº	))

Maringá, 06 de junho de 2017.

Senhor Chefe:

A Pró-Reitoria de Administração - PAD, juntamente com a Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, está responsável pela operacionalização dos pagamentos à servidores via SPP – Solicitação de Pagamento de Pessoal.

Dessa forma, com o intuito de regulamentar os pagamentos efetuados a servidores pertinentes aos Programas de Pós-Graduação em Mestrado Profissional, vimos solicitar a Vossa Senhoria, que tome as devidas providências para que as SPP's sejam encaminhadas à DCF até do dia 10 (dez) de cada mês, ou o primeiro dia útil antecedente, contendo ainda:

 DECLARAÇÃO do(a) professor(a) que ministrou disciplina(s) no programa, devidamente assinada pelo(a) professor(a) e com a assinatura do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação. Segue modelo anexo.

Informamos que as SPP's que forem entregues após a data supramencionada, não serão incluídas para pagamento no mês de referência.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias, Pró-Reitora de Administração.

Ao Senhor Chefe **Prof. Dr. Robinson Luiz Contiero**Chefe do Departamento de Agronomia - DAG

Campus Universitário

NESTA

#### MODELO (EM PAPEL TIMBRADO DA UEM)

## **DECLARAÇÃO**

	Maringá, de de	2017
(assinatura do(a) Coordenador(a)	(assinatura do(a) professor Matrícula nº	

Maringá, 06 de junho de 2017.

Senhor Diretor:

A Pró-Reitoria de Administração - PAD, juntamente com a Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, está responsável pela operacionalização dos pagamentos à servidores via SPP – Solicitação de Pagamento de Pessoal.

Dessa forma, com o intuito de regulamentar os pagamentos efetuados a servidores pertinentes aos Programas de Pós-Graduação em Mestrado Profissional, vimos solicitar a Vossa Senhoria, que tome as devidas providências para que as SPP's sejam encaminhadas à DCF até do dia 10 (dez) de cada mês, ou o primeiro dia útil antecedente, contendo ainda:

 DECLARAÇÃO do(a) professor(a) que ministrou disciplina(s) no programa, devidamente assinada pelo(a) professor(a) e com a assinatura do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação. Segue modelo anexo.

Informamos que as SPP's que forem entregues após a data supramencionada, não serão incluídas para pagamento no mês de referência.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias, Pró-Reitora de Administração.

Ao Senhor Diretor **Prof. Dr. Altair Bertonha** Diretor do Centro de Ciências Agrárias - CCA Campus Universitário NESTA

#### MODELO (EM PAPEL TIMBRADO DA UEM)

## **DECLARAÇÃO**

	Maringá, de de 2017
<u></u>	
(assinatura do(a) Coordenador(a)	(assinatura do(a) professor(a))  Matrícula nº

Maringá, 06 de junho de 2017.

Senhor Diretor:

A Pró-Reitoria de Administração - PAD, juntamente com a Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, está responsável pela operacionalização dos pagamentos à servidores via SPP – Solicitação de Pagamento de Pessoal.

Dessa forma, com o intuito de regulamentar os pagamentos efetuados a servidores pertinentes aos Programas de Pós-Graduação em Mestrado Profissional, vimos solicitar a Vossa Senhoria, que tome as devidas providências para que as SPP's sejam encaminhadas à DCF até do dia 10 (dez) de cada mês, ou o primeiro dia útil antecedente, contendo ainda:

 DECLARAÇÃO do(a) professor(a) que ministrou disciplina(s) no programa, devidamente assinada pelo(a) professor(a) e com a assinatura do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação. Segue modelo anexo.

Informamos que as SPP's que forem entregues após a data supramencionada, não serão incluídas para pagamento no mês de referência.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias, Pró-Reitora de Administração.

Ao Senhor Diretor **Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman** Diretor do Centro de Ciências da Saúde - CCS Campus Universitário NESTA

#### MODELO (EM PAPEL TIMBRADO DA UEM)

## **DECLARAÇÃO**

	Maringá, de de 2017
(assinatura do(a) Coordenador(a)	(assinatura do(a) professor(a))  Matrícula nº

Maringá, 06 de junho de 2017.

Senhora Coordenadora:

A Pró-Reitoria de Administração - PAD, juntamente com a Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, está responsável pela operacionalização dos pagamentos à servidores via SPP – Solicitação de Pagamento de Pessoal.

Dessa forma, com o intuito de regulamentar os pagamentos efetuados a servidores pertinentes aos Programas de Pós-Graduação em Mestrado Profissional, vimos solicitar a Vossa Senhoria, que tome as devidas providências para que as SPP's sejam encaminhadas à DCF até do dia 10 (dez) de cada mês, ou o primeiro dia útil antecedente, contendo ainda:

 DECLARAÇÃO do(a) professor(a) que ministrou disciplina(s) no programa, devidamente assinada pelo(a) professor(a) e com a assinatura do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação. Segue modelo anexo.

Informamos que as SPP's que forem entregues após a data supramencionada, não serão incluídas para pagamento no mês de referência.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias,

Pró-Reitora de Administração.

À Senhora Coordenadora

Profa. Dra. Adriana Lenita Meyer Albiero

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica – Mestrado Profissional - PROFAR

Campus Universitário

NESTA

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR Fone: (44) 3011-4220 - e-mail: Sec-pad@uem.br - Internet: www.pad.uem.br

### MODELO (EM PAPEL TIMBRADO DA UEM)

# **DECLARAÇÃO**

	Maringá, de de 2	017
(assinatura do(a) Coordenador(a)	(assinatura do(a) professor(a Matrícula nº	ı))

Maringá, 06 de junho de 2017.

Senhor Chefe:

A Pró-Reitoria de Administração - PAD, juntamente com a Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, está responsável pela operacionalização dos pagamentos à servidores via SPP – Solicitação de Pagamento de Pessoal.

Dessa forma, com o intuito de regulamentar os pagamentos efetuados a servidores pertinentes aos Programas de Pós-Graduação em Mestrado Profissional, vimos solicitar a Vossa Senhoria, que tome as devidas providências para que as SPP's sejam encaminhadas à DCF até do dia 10 (dez) de cada mês, ou o primeiro dia útil antecedente, contendo ainda:

 DECLARAÇÃO do(a) professor(a) que ministrou disciplina(s) no programa, devidamente assinada pelo(a) professor(a) e com a assinatura do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação. Segue modelo anexo.

Informamos que as SPP's que forem entregues após a data supramencionada, não serão incluídas para pagamento no mês de referência.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Helena Ambrosio Dias, Pró-Reitora de Administração.

Ao Senhor Chefe **Prof. Dr. João Carlos Palazzo de Mello** Chefe do Departamento de Farmácia - DFA Campus Universitário NESTA

#### MODELO (EM PAPEL TIMBRADO DA UEM)

## **DECLARAÇÃO**

	Maringá, de de	2017
(assinatura do(a) Coordenador(a)	(assinatura do(a) professor( Matrícula nº	